



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC




2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - RPMONT, COM SEDE EM BELÉM-PA, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/1231311 - PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Travessa Três de Maio, Nº 31 A, Sala 01 - Fátima, Fone/Fax: (91) 3038-0410, inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.729/0001-11, neste ato representada por **OTÁVIO MONTEIRO MENDES**, arquiteto e urbanista, portador da identidade n.º A54397-7 CAU/BR e do CPF n.º 619.390.992-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2024/682871-PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 no valor de **R\$ 544.937,94 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)** que representa **24,91%** do valor global do contrato, passando para o valor total de **R\$ 2.732.484,22 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).**


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

OTAVIO MONTEIRO
MENDES:
61939099234

Assinado eletronicamente pelo CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
CPF: 426.627.292.87
RG: 18044
Data: 2024/07/23 15:31:57 -0300
Folha: 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo será de **R\$ 544.937,94 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

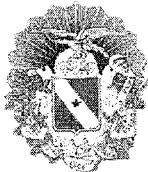
A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024, conforme despacho anexo/seq. 18 do PAE 2024/682871:

Programa	1510 - Segurança Pública;
Ação	7559 - Adequação de unidades Policiais;
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações;
Plano Interno	103CRPMONBE;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a prestação de serviço de obra de construção do quartel do Regimento de Polícia Montada - RPMONT, com Sede em Belém/PA e com o objetivo de melhorias para o novo prédio, será necessária a inclusão de acréscimo de quantitativos de itens já existentes e de itens novos na planilha licitada, a fim de atender interesse da administração para melhor adequação técnica aos seus objetivos, destacando benefícios para a administração pública, cujas justificativas para tal solicitação estão presentes na Memória de cálculo para aditivo, bem como na Planilha orçamentária (anexo seq. 2), as quais foram analisadas e corroborados pela Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 036/2023 – CCC/PMPA (anexo seq.7), a qual se posicionou pelo cabimento do acréscimo pretendido, considerando o interesse público, a vantajosidade econômica e os objetivos estratégicos da Corporação de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme PARECER nº 202/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

Joseilson F. de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 24 de Julho de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Mele de Souza Jr.

CEL PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

OTAVIO MONTEIRO
MENDES:
61939099234

Assinado eletronicamente por OTAVIO MONTEIRO MENDES
61939099234
DN, CN=OTAVIO MONTEIRO MENDES, OU=Assinador, OU=SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O=C, C=BRASIL
ALTERNATIVAMENTE: CN=OTAVIO MONTEIRO MENDES, 61939099234
Público. Exatidão da assinatura não garantida.
Localização: Rua da Liberdade, 10, Belém, PA
Fonte: Assinador Versão 10.1.1

OTÁVIO MONTEIRO MENDES

CPF: 619.390.992-34

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio Neres Gomes Pacheco

NOME: ALEXANDRE DA COSTA BARROS FILHO

CPF: 020.420.512-33

CPF: 054.083.292-83

da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 21.998,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais); Do pagamento e seu prazo: O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária indicada pela parte CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto, que deverá vir acompanhado da Nota Fiscal e e cópia do empenho; Dos recursos orçamentários: Gestão/Unidade: 26101 - PMPA; Fonte: 01704000026 (Royalties - Petróleo); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008338E; Empresa: ACM LOCACOES LTDA; CNPJ nº 40.190.705/0001-33; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1102632

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 no valor de R\$ 544.937,94 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos) que representa 24,91% do valor global do contrato, passando para o valor total de R\$ 2.732.484,22 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos); Valor do termo aditivo: R\$ 544.937,94 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos); Data da assinatura: 24/07/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação - 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103CRPMONBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 20.008.729/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1102417

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO quantitativo nos itens do contrato ; O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 232.722,20 (duzentos e trinta e dois reais, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Data da Assinatura: 24/07/2024; VIGÊNCIA: este termo aditivo não vai alterar a vigência determinada em contrato; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: - Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008259E; - Fonte: 01704000026 (Royalties - Petróleo); Empresa: EMUNA COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA; Inscrição no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90; Nota de Empenho 2024.260101NE007999, data de lançamento 29/05/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1102464**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 021/2024 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA.

Data e hora de abertura: 12/08/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS - CB PM RG 37598

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 25 de julho de 2024.

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL PM RG 29201

Diretor de Licitação em Exercício.

Protocolo: 1102672**RESUMO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 637/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE, 2ºTEN, MF: 5579139, do efetivo do (a) BCS-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 639/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CEL, MF: 57553361, do efetivo do (a) AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 641/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCELO MANGAS DA SILVA, CEL, MF: 57554331, do efetivo do (a) CPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 643/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, TEN CEL, MF: 5817994/1, do efetivo do (a) BPRV; Prazo p/

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 644/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS, MAJ, MF: 5911287/1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 645/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, CEL, MF: 5797284/1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 646/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR, CAP, MF: 57871571, do efetivo do (a) HPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 648/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ADAILSON DOS SANTOS LEAL, CAP, MF: 5045037/1, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 649/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, MAJ, MF: 57199461/1, do efetivo do (a) DI-TEL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 650/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ONILSON DA COSTA PESSOA, 2ºTEN, MF: 57733341/1, do efetivo do (a) DAL/SFCUQM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1102232**DIÁRIA**

PORTARIA Nº4183/24/DI/DF - Objetivo: Participar do Curso De Perícia e Investigação Criminal Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Períodos: 30/06 a 01/07 e 01/07 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Sayment Carvalho Figueiredo; MF:572215112 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: (R\$ 388,92), (R\$ 311,13); Valor:R\$ 9.411,69. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4185/24/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Carlos Alberto Marinho Pereira; MF:338475601; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. SGT PM Clenilson Peniche Galisa; MF:572105632; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4186/24/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. SGT PM Marildo De Araújo Ferreira; MF:338691001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102595

PORTARIA Nº4180/24/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Bruna Kuroki Gonçalves; MF:571755722; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102618

PORTARIA Nº3410/24/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29 a 30/06/2024 e 01 a 10/07/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Landry Azevedo Da Silva; MF: 42191831; Lotação:AC; Valor Unit.:(R\$ 164,71 e R\$146,87); Valor: R\$ 3.129,33. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4158/24/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Mu-